



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 774, DE 07 DE OUTUBRO DE 1 987.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar destinado a ocorrer despesas com o Setor Municipal de Alimentação Escolar.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.519, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º -Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, no valor de até Cz\$ 2.747.000,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil cruzados), suplementar à seguinte dotação orçamentária vigente do município:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
7.8	Ensino
08	Educação e Cultura:
42	Ensino de Primeiro Grau
4270	Alimentação e Nutrição
4272.94	- Setor Municipal de Alimentação Escolar
3132	Outros Serviços e Encargos...Cz\$2.747.000,00.

Artigo 2º -A cobertura do crédito a que se refere o presente Decreto será feita com recursos provenientes do excesso de arrecadação de Receitas Correntes, com repasse financeiro na conformidade das seguintes rubricas orçamentárias vigentes do município:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	Transferências Correntes
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais
1721.00.00	Transferências da União
1721.09.00	Outras Transferências da União
1721.09.04	Transferências da F.A.E. p/a Municipalização de Merenda escolar.....Cz\$..900.000,00.

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

CABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1 774, DE 07 DE OUTUBRO DE 1 987.- 2 -

1722.00.00 Transferências do Estado

1722.09.00 Outras Transferências do Estado

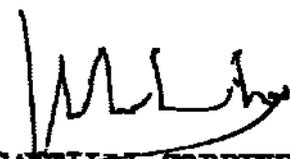
1722.09.04 Auxílio p/a Merenda Escolar...Cz\$1.847.000,00

TOTAL.....Cz\$2.747.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

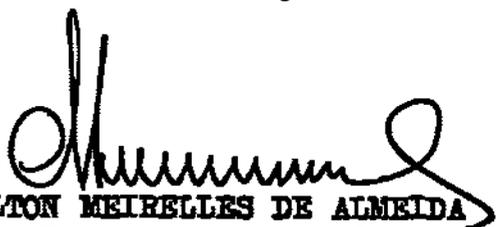
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de outubro de 1 987.-


 JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
 Prefeito Municipal


 AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
 Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
 em 07 de outubro de 1 987.-


 AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
 Chefe do Departamento de Administração